
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Acolher, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Acolher, inscrita no CNPJ nº 11.481.130/0001-00, fundada em 5 de março de 2009, sediada à Rod. Engº Augusto Meira Filho, 1.330, Bairro Ariramba, CEP: 66.923-120, Mosqueiro-Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de dezembro de 2012.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.304, de 20/12/2012.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ